

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado científico em Filosofia e Teoria do Estado

Unidade curricular

Teoria do Direito I / II

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Prof. Rui Guerra da Fonseca – 2 horas semanais (1.º e 2.º sems. 2014/2015)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O objectivo do seminário é analisar a dicotomia (e a possibilidade / validade da hipótese) entre o especificamente jurídico e o político no que se refere à formação das normas e da sua realização ou concretização, considerando o contexto do que hoje se trata por globalização do constitucionalismo. Tendo em conta que, no tocante a uma vasta área de decisão tradicionalmente sua, o Estado é hoje um mero mid-range actor, importa analisar os pilares do chamado "constitucionalismo global", bem como a respectiva validade teórica, e as consequentes implicações nos processos de formação e concretização normativa.

Conteúdos programáticos

DIREITO E POLÍTICA: A FORMAÇÃO DA NORMA E A CONCRETIZAÇÃO NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO DO CONSTITUCIONALISMO

- I. O POLÍTICO E O JURÍDICO COMO INTENCIONALIDADES DISTINTAS.
- II. O IMPACTO DA INTERNACIONALIZAÇÃO NO PRINCÍPIO DA JURIDICIDADE E NA FORMAÇÃO DAS NORMAS JURÍDICAS.
- III. O CONSTITUCIONALISMO GLOBAL E OS SEUS PILARES FUNDAMENTAIS.
- IV. O CONSTITUCIONALISMO GLOBAL COMO DESAFIO À DOGMÁTICA JURÍDICA.
- V. METODOLOGIA E FUNÇÕES DO ESTADO.
- VI. DECISÃO PÚBLICA E IMPARCIALIDADE.
- VII. DECISÃO PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS.
- VIII. O PROBLEMA DA INTENCIONALIDADE DO *POLÍTICO* COMO MOTOR DE UM "DIREITO EXCEPCIONAL".

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Visto o político como "intencionalidade criadora", que dispõe sobre os factos visando a respectiva constituição, importa também saber o que realiza ou concretiza o Estado na sua atividade – o especificamente jurídico, o político, ou ambos, e nesse caso qual o momento de um de outro, e como mantém o direito a sua autonomia nesse contexto. Ou deverá antes dizer-se, à maneira de Hegel, e assumindo uma certa raiz aristotélica, que todo o jurídico é político, e todo o político é jurídico? Dar-se-á particular atenção a uma re-leitura do pensamento de autores clássicos – designadamente, Locke, Montesquieu, Rousseau, Kant e Hegel -, mas também de outros



mais atuais – como Kelsen, C. Schmitt e H. Arendt. Constitui ainda objectivo do seminário fornecer instrumentos teóricos para compreender e (re)pensar aspectos estruturais de disciplinas jurídicas clássicas – como o Direito Constitucional e o Direito Administrativo -, mas também de disciplinas jurídicas mais recentes ou emergentes. Neste último caso, com particular ênfase para os Direitos Humanos, onde a dicotomia entre o *jurídico* e o *político* se mostra com particular acuidade no que costume tratar-se por "the rights-talk".

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A metodologia de ensino consiste, essencialmente, no modelo de aulas de seminário, promovendo-se e incentivando-se a participação dos alunos, designadamente no comentário crítico a hipóteses colocadas. A avaliação é realizada essencialmente através um relatório final de investigação.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A metodologia de ensino (avaliação incluída) visa a preparação dos alunos para a problematização científica nos domínios em questão, bem como para a investigação científica autónoma na sequência dessa problematização, tendo já em mente que se trata de uma fase preparatória da elaboração de uma dissertação de mestrado científico.

Bibliografia principal

AGAMBEN, GIORGIO

ESTADO DE EXCEPÇÃO, EDIÇÕES 70, 2010.

ALSTON, PHILIP / GOODMAN, RYAN

INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS, OXFORD UNIV. PRESS, 2013.

ARENDT, HANNAH

- A VIDA DO ESPÍRITO VOLUME II QUERER, TRAD. JOÃO C. S. DUARTE, INSTITUTO PIAGET, LISBOA, 1999.
- A VIDA DO ESPÍRITO VOLUME II QUERER, TRAD. JOÃO C. S. DUARTE, INSTITUTO PIAGET, LISBOA, 2000.
- DA VIOLÊNCIA, IN CRISES DA REPÚBLICA, 2.ª ED., REIMP., TRAD. JOSÉ VOLKMANN, REV. ANTENOR CELESTINO DE SOUZA, ED. PERSPECTIVA, SÃO PAULO, 2004, PP. 91 SS.

BOBBIO, NORBERTO

- DIREITO E ESTADO NO PENSAMENTO DE EMANUEL KANT, TRAD. ALFREDO FAIT, EDITORA MANDARIM, SÃO PAULO, 2000.
- TEORIA GENERALE DEL DIRITTO, G. GIAPPICHELLI ED., TURIM, 1993 (TRAD. PORT. PARCIAL TEORIA DA NORMA JURÍDICA, TRAD. FERNANDO PAVAN BAPTISTA, ARIANI BUETO SUDATI, EDIPRO, SÃO PAULO, 2001.
- A POLÍTICA, IN NORBERTO BOBBIO: O FILÓSOFO E A POLÍTICA ANTOLOGIA, ORG. JOSÉ FERNANDEZ SANTILLÁN, TRAD. CÉSAR BENJAMIN E VERA RIBEIRO, CONTRAPONTO, RIO DE JANEIRO, 2003, PP. 137 SS.

BRITO, MIGUEL NOGUEIRA DE

- AS ANDANÇAS DE CÂNDIDO. INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO POLÍTICO DO SÉCULO XX,



EDIÇÕES 70, LISBOA, 2009.

COTTIER, THOMAS / PAUWELIN, JOOST / BÜRGI, ELISABETH (EDS.)

HUMAN RIGHTS AND INTERNATIONAL TRADE. OXFORD UNIVERSITY PRESS. 2005.

COUTINHO, LUÍS PEDRO DIAS

 A AUTORIDADE MORAL DA CONSTITUIÇÃO CONSTITUIÇÃO - DA FUNDAMENTAÇÃO DA VALIDADE DO DIREITO CONSTITUCIONAL, COIMBRA EDITORA, COIMBRA, 2009.

D'ENTRÈVES, ALEXANDER PASSERIN

- THE NOTION OF THE STATE. AN INTRODUCTION TO POLITICAL THEORY, OXFORD UNIV. PRESS, OXFORD, 1969.

EWALD, FRANÇOIS

- FOUCAULT, A NORMA E O DIREITO, 2.ª ED., TRAD. ANTÓNIO FERNANDO CASCAIS, VEGA, LISBOA, 2000.

FONSECA. RUI GUERRA DA

 O FUNDAMENTO DA AUTOTUTELA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALMEDINA, COIMBRA, 2012.

GUTTERMAN, ELLEN

 WHAT IS AT STAKE IN THE GLOBAL CONSTITUTIONALISM DEBATE?, INTERNATIONAL STUDIES REVIEW 14:1, 2012, 182-184.

KELSEN, HANS

- TEORIA PURA DO DIREITO, 6.ª ED., TRAD. JOÃO BAPTISTA MACHADO, ARMÉNIO AMADO ED., COIMBRA, 1984.
- CIÊNCIA E POLÍTICA, IN O QUE É A JUSTIÇA?, 2.ª ED., TRAD. LUÍS CARLOS BORGES, MARTINS FONTES, SÃO PAULO, 1998, PP. 349 SS.
- TEORIA GERAL DO DIREITO E DO ESTADO, 3.ª ED., TRAD. LUÍS CARLOS BORGES, MARTINS FONTES, SÃO PAULO, 2000.

MOCKLE, DANIEL

- LA GOUVERNANCE, LE DROIT ET L'ÉTAT, BRUYLANT, BRUXELAS, 2007.

MOECKLI, DANIEL / SANGEETA, SHAH / SIVAKUMARAN, SANDESH

INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS LAW, OXFORD UNIV. PRESS, 2010.

NEVES, A. CASTANHEIRA

- QUESTÃO-DE-FACTO QUESTÃO-DE-DIREITO OU O PROBLEMA METODOLÓGICO DA JURIDICIDADE (ENSAIO DE UMA REPOSIÇÃO CRÍTICA), I, ALMEDINA, COIMBRA, 1967.
- A REVOLUÇÃO E O DIREITO A SITUAÇÃO DE CRISE E O SENTIDO DO DIREITO NO ACTUAL



PROCESSO REVOLUCIONÁRIO, SEPARATA DA ROA, LISBOA, 1976.

- FONTES DO DIREITO, IN DIGESTA ESCRITOS ACERCA DO DIREITO, DO PENSAMENTO JURÍDICO, DA SUA METODOLOGIA E OUTROS, VOL. 2.º, COIMBRA EDITORA, COIMBRA, 1995, PP. 7 SS.
- O ACTUAL PROBLEMA METODOLÓGICO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO, IN DIGESTA ESCRITOS ACERCA DO DIREITO, DO PENSAMENTO JURÍDICO, DA SUA METODOLOGIA E OUTROS, VOL. 2.º, COIMBRA EDITORA, COIMBRA, 1995, PP. 249 SS.
- A REDUÇÃO POLÍTICA DO PENSAMENTO METODOLÓGICO-JURÍDICO, IN DIGESTA ESCRITOS ACERCA DO DIREITO, DO PENSAMENTO JURÍDICO, DA SUA METODOLOGIA E OUTROS, VOL. 2.º, COIMBRA EDITORA, COIMBRA, 1995, PP. 379 SS.
- A CRISE ACTUAL DA FILOSOFIA DO DIREITO NO CONTEXTO DA CRISE GLOBAL DA FILOSOFIA.
 TÓPICOS PARA A POSSIBILIDADE DE UMA REFLEXIVA REABILITAÇÃO, STVDIA IVRIDICA, N.º 72,
 COIMBRA, 2003.
- O FUNCIONALISMO JURÍDICO. CARACTERIZAÇÃO FUNDAMENTAL E CONSIDERAÇÃO CRÍTICA NO CONTEXTO ACTUAL DO SENTIDO DA JURIDICIDADE, IN RLJ, N. ^{OS} 3940/3941/3942, 2006-2007, PP. 3 SS.
- O «JURISPRUDENCIALISMO» PROPOSTA DE UMA RECONSTITUIÇÃO CRITICA DO SENTIDO DO DIREITO, IN RLJ, ANO 138.º, 2009, N.º 3956, PP. 238 SS; N.º 314 SS.; 3957; N.º 3958, 2009, PP. 3 SS.

OAKESHOTT, MICHAEL

- RATIONALISM IN POLITICS AND OTHER ESSAYS, LIBERTY FUND, INC., INDIANÁPOLIS, 1991.

OTERO, PAULO

- LIÇÕES DE INTRODUÇÃO DO ESTUDO DO DIREITO, I, TOMOS 1.º (1998) E 2.º (1999), LISBOA.
- LEGALIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA O SENTIDO DA VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA À JURIDICIDADE, ALMEDINA, COIMBRA, 2003.

PIOVESAN, FLÁVIA

- DIREITOS HUMANOS E O DIREITO CONSTITUCIONAL INTERNACIONAL, 13.ª ED., ED. SARAIVA, 2012
- TEMAS DE DIREITOS HUMANOS, 6.ª ED., ED. SARAIVA, 2013.

ROSAS, ALLAN

 STATE SOVEREIGNTY AND HUMAN RIGHTS: TOWARDS A GLOBAL CONSTITUTIONAL PROJECT, POLITICAL STUDIES, XLIII, 1995, 61-78.

SCHMITT, CARL

- POLITICAL THEOLOGY, TRAD. E INTROD. GEORGE SCHWAB, PREF. TRACY B. STRONG, THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, CHICAGO LONDRES, 2005.
- THE CONCEPT OF THE POLITICAL, TRAD. E INTROD. GEORGE SCHWAB, PREF. TRACY B.



STRONG, THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, CHICAGO - LONDRES, 2007.

- LEGALITY AND LEGITIMACY, TRAD. E ED. JEFFREY SEITZER, INTROD. JOHN P. MCCORMICK, DUKE UNIVERSITY PRESS, DURHAM – LONDON, 2004.

SCHWÖBEL, CHRISTINE

 GLOBAL CONSTITUTIONALISM IN INTERNATIONAL LEGAL PERSPECTIVE, MARTINUS NIJHOFF PUBLISHERS, 2011.

TRINDADE, ANTÔNIO CARLOS CANÇADO

- TRATADO DE DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, I, 2.ª ED., 2003; II, 1999; III, 2.ª ED., 2003, SÉRGIO FABRIS EDITOR, PORTO ALEGRE
- EL DERECHO INTERNACIONAL DE LOS DERECHOS HUMANOS EN EL SIGLO XXI, ED. JURÍDICA DE LAS AMÉRICAS, MÉXICO D.F., 2009 (LEITURA DISPONÍVEL ON-LINE ATRAVÉS DA BFDUL).

WET, ERIKA DE

THE INTERNATIONAL CONSTITUTIONAL ORDER, INTERNATIONAL AND COMPARATIVE LAW QUARTERLY 55:1, 2006, 51-76.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

Curricular unit sheet

Course: Research Master's - Philosophy and Theory of the State

Curricular unit

Theory of Law I / II

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Prof. Rui Guerra da Fonseca – 2 hrs./week (2nd sem. 2014-2015)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

Learning outcomes of the curricular unit

The course aims at analyzing the dichotomy (and its hypothesis / validity) between the legal and political in the formation of the rule of law and adjudication, in the context of the globalization of constitutionalism. Taking into account that the state today is simply a mid-range actor in vast areas that traditionally belonged to his sole decision, we must analyze the main pillars of global constitutionalism and its theoretical validity, as well as its implications in legal rules' formation and adjudication.

Syllabus

- I. The *legal* and the *political* as distinct intentionalities.
- II. The impact of internationalization on rule of law and the formation of legal rules.
- III. Global constitutionalism and its main pillars.
- IV. Global constitutionalism as a challenge to juridical dogmatics.
- V. Methodology and state functions.



VI. Adjudication and impartiality.

VII. Adjudication and human rights.

VIII. The problem of political intentionality as a motor of an "exceptional law".

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

Looking at the *political* as a "creative intentionality" which deals with facts and aims at the creation of facts, we must think about the duality legal / political and the autonomy of the former. We'll re-read classics such as Locke, Montesquieu, Rousseau, Kant and Hegel, but also Kelsen, C. Schmitt and H. Arendt. The course also intends to provide theoretic instruments for comprehending and re-thinking structural aspects of classic legal disciplines, such as Constitutional Law and Administrative Law, but also more recent or emerging ones such as Human Rights Law.

Teaching methodologies (including evaluation)

The course is organized in seminars dealing with different topics, and the students are called upon a constant and theoretically rich and sustained participation: the central purpose of the seminars is to provide rich debates on the main topics.

Evaluation consists of a final paper on a theme contextualized by the main topics.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

Methodology (including evaluation) aims at preparing students for scientific problematization around the topics mentioned above and for an autonomous and consequent scientific research, considering this a phase of preparation for a master's dissertation.

Main Bibliography

AGAMBEN, GIORGIO

- ESTADO DE EXCEPÇÃO, EDIÇÕES 70, 2010.

ALSTON, PHILIP / GOODMAN, RYAN

- INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS, OXFORD UNIV. PRESS, 2013.

ARENDT, HANNAH

- A VIDA DO ESPÍRITO VOLUME II QUERER, TRAD. JOÃO C. S. DUARTE, INSTITUTO PIAGET, LISBOA, 1999.
- A VIDA DO ESPÍRITO VOLUME II QUERER, TRAD. JOÃO C. S. DUARTE, INSTITUTO PIAGET, LISBOA, 2000.
- DA VIOLÊNCIA, IN CRISES DA REPÚBLICA, 2.ª ED., REIMP., TRAD. JOSÉ VOLKMANN, REV. ANTENOR CELESTINO DE SOUZA, ED. PERSPECTIVA, SÃO PAULO, 2004, PP. 91 SS.

BOBBIO, NORBERTO

- DIREITO E ESTADO NO PENSAMENTO DE EMANUEL KANT, TRAD. ALFREDO FAIT, EDITORA MANDARIM, SÃO PAULO, 2000.
- TEORIA GENERALE DEL DIRITTO, G. GIAPPICHELLI ED., TURIM, 1993 (TRAD. PORT. PARCIAL TEORIA DA NORMA JURÍDICA, TRAD. FERNANDO PAVAN BAPTISTA, ARIANI BUETO SUDATI, EDIPRO, SÃO PAULO, 2001.



 A POLÍTICA, IN NORBERTO BOBBIO: O FILÓSOFO E A POLÍTICA – ANTOLOGIA, ORG. JOSÉ FERNANDEZ SANTILLÁN, TRAD. CÉSAR BENJAMIN E VERA RIBEIRO, CONTRAPONTO, RIO DE JANEIRO, 2003, PP. 137 SS.

BRITO, MIGUEL NOGUEIRA DE

- AS ANDANÇAS DE CÂNDIDO. INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO POLÍTICO DO SÉCULO XX, EDIÇÕES 70, LISBOA, 2009.

COTTIER, THOMAS / PAUWELIN, JOOST / BÜRGI, ELISABETH (EDS.)

- HUMAN RIGHTS AND INTERNATIONAL TRADE, OXFORD UNIVERSITY PRESS, 2005.

COUTINHO, LUÍS PEDRO DIAS

 A AUTORIDADE MORAL DA CONSTITUIÇÃO CONSTITUIÇÃO - DA FUNDAMENTAÇÃO DA VALIDADE DO DIREITO CONSTITUCIONAL, COIMBRA EDITORA, COIMBRA, 2009.

D'ENTRÈVES, ALEXANDER PASSERIN

- THE NOTION OF THE STATE. AN INTRODUCTION TO POLITICAL THEORY, OXFORD UNIV. PRESS, OXFORD, 1969.

EWALD, FRANÇOIS

 FOUCAULT, A NORMA E O DIREITO, 2.ª ED., TRAD. ANTÓNIO FERNANDO CASCAIS, VEGA, LISBOA, 2000.

FONSECA, RUI GUERRA DA

 O FUNDAMENTO DA AUTOTUTELA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ALMEDINA, COIMBRA, 2012.

GUTTERMAN, ELLEN

 WHAT IS AT STAKE IN THE GLOBAL CONSTITUTIONALISM DEBATE?, INTERNATIONAL STUDIES REVIEW 14:1, 2012, 182-184.

KELSEN, HANS

- TEORIA PURA DO DIREITO, 6.ª ED., TRAD. JOÃO BAPTISTA MACHADO, ARMÉNIO AMADO ED., COIMBRA, 1984.
- *CIÊNCIA E POLÍTICA*, IN *O QUE É A JUSTIÇA?*, 2.ª ED., TRAD. LUÍS CARLOS BORGES, MARTINS FONTES, SÃO PAULO, 1998, PP. 349 SS.
- TEORIA GERAL DO DIREITO E DO ESTADO, 3.ª ED., TRAD. LUÍS CARLOS BORGES, MARTINS FONTES, SÃO PAULO, 2000.

MOCKLE, DANIEL

- LA GOUVERNANCE, LE DROIT ET L'ÉTAT, BRUYLANT, BRUXELAS, 2007.

MOECKLI, DANIEL / SANGEETA, SHAH / SIVAKUMARAN, SANDESH

INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS LAW, OXFORD UNIV. PRESS, 2010.



NEVES, A. CASTANHEIRA

- QUESTÃO-DE-FACTO QUESTÃO-DE-DIREITO OU O PROBLEMA METODOLÓGICO DA JURIDICIDADE (ENSAIO DE UMA REPOSIÇÃO CRÍTICA), I, ALMEDINA, COIMBRA, 1967.
- A REVOLUÇÃO E O DIREITO A SITUAÇÃO DE CRISE E O SENTIDO DO DIREITO NO ACTUAL PROCESSO REVOLUCIONÁRIO, SEPARATA DA ROA, LISBOA, 1976.
- FONTES DO DIREITO, IN DIGESTA ESCRITOS ACERCA DO DIREITO, DO PENSAMENTO JURÍDICO, DA SUA METODOLOGIA E OUTROS, VOL. 2.º, COIMBRA EDITORA, COIMBRA, 1995, PP. 7 SS.
- O ACTUAL PROBLEMA METODOLÓGICO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO, IN DIGESTA ESCRITOS ACERCA DO DIREITO, DO PENSAMENTO JURÍDICO, DA SUA METODOLOGIA E OUTROS, VOL. 2.º, COIMBRA EDITORA, COIMBRA, 1995, PP. 249 SS.
- A REDUÇÃO POLÍTICA DO PENSAMENTO METODOLÓGICO-JURÍDICO, IN DIGESTA ESCRITOS ACERCA DO DIREITO, DO PENSAMENTO JURÍDICO, DA SUA METODOLOGIA E OUTROS, VOL. 2.º, COIMBRA EDITORA, COIMBRA, 1995, PP. 379 SS.
- A CRISE ACTUAL DA FILOSOFIA DO DIREITO NO CONTEXTO DA CRISE GLOBAL DA FILOSOFIA. TÓPICOS PARA A POSSIBILIDADE DE UMA REFLEXIVA REABILITAÇÃO, STVDIA IVRIDICA, N.º 72, COIMBRA, 2003.
- O FUNCIONALISMO JURÍDICO. CARACTERIZAÇÃO FUNDAMENTAL E CONSIDERAÇÃO CRÍTICA NO CONTEXTO ACTUAL DO SENTIDO DA JURIDICIDADE, IN RLJ, N.^{OS} 3940/3941/3942, 2006-2007, PP. 3 SS.
- O «JURISPRUDENCIALISMO» PROPOSTA DE UMA RECONSTITUIÇÃO CRITICA DO SENTIDO DO DIREITO, IN RLJ, ANO 138.º, 2009, N.º 3956, PP. 238 SS; N.º 314 SS.; 3957; N.º 3958, 2009, PP. 3 SS.

OAKESHOTT, MICHAEL

- RATIONALISM IN POLITICS AND OTHER ESSAYS, LIBERTY FUND, INC., INDIANÁPOLIS, 1991.

OTERO, PAULO

- LIÇÕES DE INTRODUÇÃO DO ESTUDO DO DIREITO, I, TOMOS 1.º (1998) E 2.º (1999), LISBOA.
- LEGALIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA O SENTIDO DA VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA À JURIDICIDADE, ALMEDINA, COIMBRA, 2003.

PIOVESAN, FLÁVIA

- DIREITOS HUMANOS E O DIREITO CONSTITUCIONAL INTERNACIONAL, 13.ª ED., ED. SARAIVA, 2012
- TEMAS DE DIREITOS HUMANOS, 6.ª ED., ED. SARAIVA, 2013.

ROSAS, ALLAN

- STATE SOVEREIGNTY AND HUMAN RIGHTS: TOWARDS A GLOBAL CONSTITUTIONAL PROJECT, POLITICAL STUDIES, XLIII, 1995, 61-78.



SCHMITT, CARL

- POLITICAL THEOLOGY, TRAD. E INTROD. GEORGE SCHWAB, PREF. TRACY B. STRONG, THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, CHICAGO LONDRES, 2005.
- THE CONCEPT OF THE POLITICAL, TRAD. E INTROD. GEORGE SCHWAB, PREF. TRACY B. STRONG, THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS, CHICAGO LONDRES, 2007.
- LEGALITY AND LEGITIMACY, TRAD. E ED. JEFFREY SEITZER, INTROD. JOHN P. MCCORMICK, DUKE UNIVERSITY PRESS, DURHAM LONDON, 2004.

SCHWÖBEL, CHRISTINE

 GLOBAL CONSTITUTIONALISM IN INTERNATIONAL LEGAL PERSPECTIVE, MARTINUS NIJHOFF PUBLISHERS, 2011.

TRINDADE, ANTÔNIO CARLOS CANÇADO

- TRATADO DE DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, I, 2.ª ED., 2003; II, 1999; III, 2.ª ED., 2003, SÉRGIO FABRIS EDITOR, PORTO ALEGRE
- EL DERECHO INTERNACIONAL DE LOS DERECHOS HUMANOS EN EL SIGLO XXI, ED. JURÍDICA DE LAS AMÉRICAS, MÉXICO D.F., 2009 (LEITURA DISPONÍVEL ON-LINE ATRAVÉS DA BFDUL).

WET, ERIKA DE

THE INTERNATIONAL CONSTITUTIONAL ORDER, INTERNATIONAL AND COMPARATIVE LAW QUARTERLY 55:1, 2006, 51-76.

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.